



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Diretoria de Departamento Pessoal e Patrimônio.....	01
Atos da Secretaria de Administração.....	03

Atos do Chefe do Poder Executivo

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO - TO torna público que fará realizar o Processo licitatório seguinte:

1 - Tomada de Preços nº. 001/2019. Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra visando a construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital. Edital: diretamente na sede da Prefeitura, dias úteis, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hs. Abertura e Julgamento: 22/03/2018, às 8:30hs. Fortaleza do Tabocão - TO, 27/02/2018. Diego Henrique Silvério Costa – Presidente da CPL.

2 - Pregão Presencial 22/2019 - Formação de Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos em geral, materiais hospitalares e correlatos para a farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza do Tabocão – TO, para exercício 2019. Edital: diretamente na sede da Prefeitura, dias úteis, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hs. Abertura e Julgamento: 22/03/2018, às 13:00hs.

Fortaleza do Tabocão - TO, 27/02/2018.

Diego Henrique Silvério Costa
Pregoeiro

Atos da Diretoria de Departamento Pessoal e Patrimônio

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) VANDERLAN PEREIRA COUTINHO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com

legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/03/2019 ao dia 20/03/2019, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2018 à 30/06/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 20/03/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de MARÇO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 27 de Fevereiro de 2019

VANDERLAN PEREIRA COUTINHO

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) JANDERSON DE HOLANDA BARROS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 11/03/2019 ao dia 30/03/2019, relativas ao período aquisitivo de 16/01/2018 à 15/01/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/03/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de MARÇO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 27 de Fevereiro de 2019

JANDERSON DE HOLANDA BARROS

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) ZIRES MARINHO LEAO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/03/2019 ao dia 20/03/2019, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2018 à 31/07/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 20/03/2019.



A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de MARÇO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 27 de Fevereiro de 2019

ZIRES MARINHO LEAO

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO.

Ilmo.(a) Sr.(a) OLIANE SANCHES DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 11/03/2019 ao dia 30/03/2019, relativas ao período aquisitivo de 10/01/2018 à 09/01/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/03/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de MARÇO / 2019

FORTALEZA DO TABOCÃO, 27 de Fevereiro de 2019

OLIANE SANCHES DA SILVA

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) GILDETE MARTINS FERREIRA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/03/2019 ao dia 30/03/2019, relativas ao período aquisitivo de 16/04/2019 à 15/04/2020, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/03/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de MARÇO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 27 de Fevereiro de 2019

GILDETE MARTINS FERREIRA

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) ROSICLEIA ALVES ROCHA FARIAS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/03/2019 ao dia 20/03/2019, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2019 à 31/12/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 20/03/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de MARÇO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 27 de Fevereiro de 2019

ROSICLEIA ALVES ROCHA FARIAS

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) ZIRES MARINHO LEAO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/03/2019 ao dia 20/03/2019, relativas ao período aquisitivo de 16/05/2018 à 15/05/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 20/03/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de MARÇO / 2019.

ZIRES MARINHO LEAO

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) EDILSON NUNES DE SOUSA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/03/2019 ao dia 20/03/2019, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2018 à 31/12/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 20/03/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do

salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de MARÇO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 27 de Fevereiro de 2019

EDILSON NUNES DE SOUSA

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) MARCILENE RAMOS DOS REIS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/03/2019 ao dia 30/03/2019, relativas ao período aquisitivo de 13/03/2018 à 13/03/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/03/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de MARÇO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 27 de Fevereiro de 2019

MARCILENE RAMOS DOS REIS

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) LUIS ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/03/2019 ao dia 30/03/2019, relativas ao período aquisitivo de 30/05/2018 à 29/05/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/03/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de MARÇO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 27 de Fevereiro de 2019

LUIS ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) LUCIMAR DIAS DOS REIS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/03/2019 ao dia 30/03/2019, relativas ao período aquisitivo de 15/05/2018 à 15/05/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/03/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de MARÇO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 27 de Fevereiro de 2019

LUCIMAR DIAS DOS REIS

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Atos da Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL

Acham-se abertas as seguintes Licitações NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, que ocorrerão no Município de Fortaleza do Tabocão/TO:

- 1. Pregão Presencial 14/2019** - Visa a presente licitação à contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos de ida e volta até as escolas existentes no Município de Fortaleza do Tabocão – TO por quilometro rodado, para o ano letivo de 2019, nos períodos matutinos e vespertinos, com o fornecimento de mão de obra de motorista, observada as especificações de trajeto, horários, quilometragem e demais condições definidas neste instrumento.
- 2. Pregão Presencial 15/2019** - Formação de Ata de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) na confecção de camisetas, sob demanda, para atender às necessidades da Prefeitura e seus órgãos, conforme lotes abaixo definidos e especificações do objeto constantes no Termo de Referência.
- 3. Pregão Presencial 16/2019** - Prestação de serviço profissional na área de Medicina, para atuar junto ao Fundo

Municipal de Saúde, com carga horária de 20 horas semanais.

4. Pregão Presencial 17/2019 - Formação de ata de registro de preço para eventual Aquisição de Material de Construção, Tubos de Concreto de 600,800, 1000 mm, Galeria de Concreto de 2000 mm e bancos em pré-moldados de cimento, solicitados pela Secretaria de Infraestrutura, em quantidades, unidades e especificações anexo do presente processo.

5. Pregão Presencial 18/2019 - Formação de ata de registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reprografia (xerox, impressão, encadernação e plastificação de documentos) para Prefeitura de Fortaleza do Tabocão através das: Secretária municipal de Administração, Secretária de Educação e Cultura, Secretária de Assistência Social e Secretária de Saúde, em quantidades unidades e especificações anexo do presente processo.

6. Pregão Presencial 19/2019 - Contratação de empresa para apoio na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas elétricos de logradouros públicos e sistema de iluminação pública no município de Fortaleza do Tabocão – TO, conforme solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 meses.

7. Pregão Presencial 20/2019 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, objetivando à aquisição de equipamentos e ferramentas para atender a oficina e borracharia, conforme às necessidades Da Secretaria de infraestrutura, Departamento Municipal de Transportes, conforme especificações constante no Termo de Referência.

8. Pregão Presencial 21/2019 - Promover Registro de Preço (SRP), para contratação de empresa especializada, objetivando eventual e exclusivo fornecimento de pessoal qualificado, por hora trabalhada, para desempenhar atividade de pedreiro, encanador, eletricista, pintor, serralheiro e ajudante, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, para o exercício de 2019, conforme solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura.

9. Pregão Presencial 03/2019 - Sistema registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de recarga de líquido de gás P-13gpl 13kg e p 45kg e vasilhame para demanda da prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão e suas secretarias e Fundos Municipais Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constante nos termos de referência e demais exigências que integram este edital.

Serão observados os seguintes horários e datas:

1. Pregão nº 14/2019: às 08h20min no dia 13/03/2019
2. Pregão nº 15/2019: às 08h30min no dia 13/03/2019
3. Pregão nº 16/2019: às 08h40min no dia 13/03/2019
4. Pregão nº 17/2019: às 08h50min no dia 13/03/2019
5. Pregão nº 18/2019: às 09h00min no dia 13/03/2019
6. Pregão nº 19/2019: às 09h10min no dia 13/03/2019
7. Pregão nº 20/2019: às 09h30min no dia 13/03/2019
8. Pregão nº 21/2019: às 09h40min no dia 13/03/2019
9. Pregão nº 03/2019: às 09h50min no dia 13/03/2019

Os editais serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Fortaleza do Tabocão - TO, onde ocorrerá a sessão de licitação, ou pode ser solicitado no email: licitacaotabocao@gmail.com.

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Fortaleza do Tabocão - TO, 27 de fevereiro de 2019.

Diego Henrique Silvério Costa
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

